

4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLADORIA INTERNA

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLADORIA
CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN, REFERENTE
AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

LEONARDO PACHECO SILVA

REGISTRO: CRC-MG 111.965

CONTROLADOR INTERNO DO IPREM

SUMÁRIO

1)	DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2020	3
2)	DA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS.....	3
3)	DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA	4
4)	DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVENTIVAS EXECUTADAS.....	5
4.1)	DA DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA E COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS .	6
4.2)	DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	8
4.3)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – ESTOQUES E PATRIMÔNIO	10
4.4)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS.....	11
4.5)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – DA CONTABILIDADE GERAL	12
4.6)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13
4.7)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – CÁLCULO ATUARIAL	14
4.8)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	15
5)	DOS ACHADOS DA AUDITORIA INTERNA	16
5.1)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – DA DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	16
5.2)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – RECURSOS HUMANOS.....	16
5.3)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – ESTOQUES E PATRIMÔNIO	17
5.4)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	19
5.5)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – DA DIRETORIA ADM. FINANCEIRA.....	20
5.6)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – COMPREV	24
5.7)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – CÁLCULO ATUARIAL	28
5.8)	DAS AUDITORIAS INTERNAS – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	29

1) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2020

O Plano Anual de Auditoria Interna do RPPS é o documento que estabelece previamente os objetos de auditoria a serem executados no exercício do ano, visando verificar o alcance de resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, que seja exercido de forma simultânea, também como instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento da Administração Pública.

Cabe ainda destacar, que está em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, e os preceitos da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG. O PAAIN 2020 prevê a realização de auditorias realizadas em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos atos que podem ter naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Na elaboração foram considerados e avaliados as grandes áreas de atuação do RPPS, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, da atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus anexos. O PAAIN para este exercício foi finalizado pela Controladoria Interna e aprovado em 21 de Janeiro de 2020 pelo Conselho Administrativo do IPREM.

2) DA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

A CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO – Conforme o Anexo 08 do Manual de Pró-Gestão RPPS, as atribuições do Controle Interno do IPREM, composto por um servidor efetivo e nomeado mediante Portaria, contribuem para qualificação ao NÍVEL II DE ADERÊNCIA com emissão de relatório trimestral nas áreas de Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.

Benefícios	(concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios)
Investimentos	(processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate)
Tecnologia da Informação	(procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico)

A formalização do Termo de Adesão registrada em 19 de Dezembro de 2018, sinaliza a intenção do RPPS de iniciar os procedimentos preparatórios para a certificação externa. Conforme destacado no art. 2º da Portaria MPS nº 185/2015, a certificação no âmbito do Pró-Gestão RPPS permitirá atestar que um determinado RPPS que tenha aderido ao programa conseguiu implementar boas práticas de gestão previdenciária, alcançando os objetivos de melhoria do controle de seus ativos e passivos e aumento da transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

3) DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA

Os procedimentos da auditoria Interna constituem os exames e as investigações feitas aos setores ou atividades operacionais, no sentido que venham a permitir ao controle interno obter informações para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

As auditorias programadas serão realizadas conforme o tipo de auditoria, objetivando identificar possíveis impropriedades/irregularidades na prevenção dos mesmos. Na elaboração foram considerados e avaliados as grandes áreas de atuação do RPPS, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, da atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus anexos.

Temos por procedimentos de auditoria interna as aplicações de testes de observância e os testes substantivos. Os testes de observância visam à obtenção da forma de atuação do efetivo funcionamento das atividades, inclusive quanto ao seu cumprimento da legislação pelos servidores e administradores da entidade. Na sua aplicação dos testes de observância de auditoria interna, existem os seguintes procedimentos:

- a) Inspeção – verificação de registros existentes;
- b) Observação – acompanhamento de processo ou procedimento;
- c) Investigação – obtenção de informações perante conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos. As informações que fundamentam os resultados da Auditoria Interna são denominadas de “evidências”, que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecer base sólida para as conclusões e recomendações à administração da entidade.

4) DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVENTIVAS EXECUTADAS

De acordo com o PAAIN 2020 (aprovado pelo Conselho Administrativo) em 21/01/2020, as auditorias previstas para o 4º Trimestre do Exercício 2020 são:

ÁREA	AUDITORIAS PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL
BENEFÍCIOS	Análise de Concessão e/ou Revisão de Benefícios (Aposentadorias e Pensões)	Coordenação de Benefícios
RECURSOS HUMANOS	Análise da Folha de Pagamento Mensal do IPREM (Efetivos, Aporte, Inativos)	Gerente de Recursos Humanos
ESTOQUES E PATRIMONIO	Organização e conferência das etiquetas patrimoniais por setor e estoques	Coordenação de Apoio Administrativo
APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS	Apuração de resultados e Política de Investimentos 2021 do IPREM	Comitê de Investimentos
CONTABILIDADE GERAL	Receitas e Despesas Orçamentárias Mensais e Relatórios Financeiros	Diretoria Administrativa Financ.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Análise dos processos e pedidos de compensação e painel geral	Coordenação de Suporte Operacional
SEGURANÇA INFORMAÇÃO	Análise dos procedimentos de segurança de contingência e backup	Tecnologia da Informação
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	Análise dos Contratos Administrativos, Contratos de Pessoal e Aditivos	Assessoria Jurídica

**EXERCICIO 2020
4º TRIMESTRE (OUT-NOV-DEZ)**

4.1) DA DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA E COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS

INTRODUÇÃO – Verificação do processo de Concessão de Benefícios do IPREM.

UNIDADE EXAMINADA – Diretoria Previdenciária e Coordenação de Benefícios.

PERIODICIDADE – Análise de processos individuais de concessão do benefício.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
Benefícios	Concessão de Benefícios	Requerimento e Documentos do Servidor, Certidões da Prefeitura e do IPREM, Vantagens e Gratificações, Remunerações, Simulações.

DEMANDA DE PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas conforme Requerimentos formalizados pelos servidores efetivos com venham completar requisitos para o pedido de benefício previdenciário, necessitando de prazo médio de 02 (dois) dias em sua totalidade, para a verificação integral do processo encaminhado para verificação:

<u>Descrição das Atividades de Auditoria Preventiva – ÁREA DE BENEFÍCIOS</u> <u>Peças de Análise na Concessão de Benefícios</u>
Requerimento formalizado pelo(a) Servidor(a) interessado(a)
Certidão de Contagem de Tempo e Remunerações registradas (se houver)
Declarações de Vantagens e Direitos do Servidor(a) e Apostilamento (se houver)
Fichas Financeiras da Prefeitura Municipal e do IPREM (afastamentos)
Parecer Jurídico da Assessoria por processo favorável ao pedido do(a) servidor(a)
Simulação da Contagem de Tempo de Contribuição Total e das regras de aposentadorias e/ou pensão, com a opção definida/escolhida pelo servidor(a).

ANÁLISE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – Aposentadorias e Pensões:

Lançamento das remunerações do(a) servidor(a)	(X) Regular	() Irregular
Lançamento das remunerações existentes nas CTC's	(X) Regular	() Irregular
Lançamento das remunerações pagas pelo IPREM	(X) Regular	() Irregular
Averiguação dos tempos averbados e calculados	(X) Regular	() Irregular
Averiguação das regras de aposentadoria e a concessão	(X) Regular	() Irregular
Averiguação das regras de pensão e a concessão	(X) Regular	() Irregular
Averiguação das remunerações de contribuição para os casos de concessão pela média aritmética dos salários	(X) Regular	() Irregular

Observação:

Durante os trabalhos de análise de concessão de benefícios implementados pela Diretoria Previdenciária, o Controlador Interno, atuou realizando a auditoria preventiva na verificação da conformidade dos processos de concessão de benefícios de forma individual, durante o quarto trimestre de 2020, foram concedidos conforme tabela abaixo:

QUADRO DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS – 4º TRIMESTRE

NOME	DIB*	TIPO	Modalidade
MARIA LUCIA ROSA DA SILVA	01/12/2020	Aposentadoria	Idade
BETANIA LUCIA DE OLIVEIRA DINIZ	10/11/2020	Aposentadoria	Voluntária
CLEUSA APARECIDA CAMILO CELLI	01/12/2020	Aposentadoria	Voluntária
GILVA ANTONIA ALVES	01/12/2020	Aposentadoria	Voluntária
JAILDE SANTANA FERREIRA	01/12/2020	Aposentadoria	Voluntária
MARCUS VINICIUS ALVES FIGUEIREDO	01/11/2020	Aposentadoria	Voluntária
MARIA JOSE RODRIGUES FERREIRA	01/11/2020	Aposentadoria	Voluntária
MAISA SANTOS ALMEIDA	16/10/2020	Aposentadoria	Voluntária

Fonte: elaborado pelo próprio autor

* DIB = Data de Início do Benefício

QUADRO DE REGRAS DE CONCESSÃO BENEFÍCIOS – 4º TRIMESTRE

NOME	Forma	Regra de Concessão
MARIA LUCIA ROSA DA SILVA	Proporcional pela média dos salários	Art. 40, Inc. III alínea "b" da C.F.
BETANIA LUCIA DE OLIVEIRA DINIZ	Integral pelo último salário	Art.3º da E.C. 47/2005
CLEUSA APARECIDA CAMILO CELLI	Integral pelo último salário	Art.3º da E.C. 47/2005
GILVA ANTONIA ALVES	Integral pelo último salário	Art. 6º da E.C. 41/2003 c/c § 5º
JAILDE SANTANA FERREIRA	Integral pelo último salário	Art.3º da E.C. 47/2005
MARCUS VINICIUS ALVES FIGUEIREDO	Integral pelo último salário	Art.3º da E.C. 47/2005
MARIA JOSE RODRIGUES FERREIRA	Integral pelo último salário	Art.3º da E.C. 47/2005
MAISA SANTOS ALMEIDA	Integral pelo último salário	Art.3º da E.C. 47/2005

Durante os trabalhos de auditoria preventiva na área de concessão de benefícios, no quarto trimestre, foram emitidos memorandos internos com recomendações, orientações e ajustes da prática de concessão de benefícios em conformidade com os manuais e fluxogramas, inclusive sob o acompanhamento do Controle interno no exercício das práticas diárias do processo de concessão.

Para cada processo que foi analisado, emitiu-se o relatório do controle interno com parecer favorável observadas as peças obrigatórias de cada processo de concessão de benefício em conformidade com a manualização, fluxograma e o mapeamento de concessão de benefícios realizado pela área de Benefícios.

4.2) DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

INTRODUÇÃO – Verificação da Elaboração das Folhas de Pagamento do IPREM.

UNIDADE EXAMINADA – Gerência de Recursos Humanos do IPREM.

PERIODICIDADE – Análise de frequência mensal sob a concessão da folha de pagamento.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
DP-RH	Folha de Pagamento dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal (APORTE)	Verificação integral da folha de pagamento, com identificação dos PROVENTOS, DESCONTOS e demais verbas provenientes da folha mensal

DEMANDA DE PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas na última semana anterior aos pagamentos com prazo médio de 03 (três) dias em sua totalidade, para a verificação integral:

<u>Descrição das Atividades Desenvolvidas</u>	<u>Prazo Médio</u>
Conferência Folha dos Aposentados e Pensionistas do IPREM	<u>02 dias</u>
Conferência Folha dos Aposentados e Pensionistas do APORTE*	<u>01 dia</u>
Conferência Folha dos Servidores Ativos (Contratados e Efetivos)	<u>01 dia</u>
Conferência Ofícios Mensais do Aporte e Compensações (COMPREV)	<u>01 dia</u>
Encerramento Benefícios, Rescisões por morte de Aposentado/Pensionista	<u>01 dia</u>

* Aposentadorias e Pensões com valores pagos e custeado pelo Tesouro Municipal

ATIVIDADES FOLHA MENSAL DE PAGAMENTO – Aspectos averiguados:

Remuneração (Vencimentos, Triênio, Quinquênio)	(X) REGULAR	() IRREGULAR
Cargo em Comissão, Apostilamento e Trintenários	(X) REGULAR	() IRREGULAR
Gratificações sobre a função ou cargo (20%)	(X) REGULAR	() IRREGULAR
Gratificações sobre a remuneração Art. 65 (20%)	(X) REGULAR	() IRREGULAR
Férias e 1/3 de férias sobre as remunerações	(X) REGULAR	() IRREGULAR
Previdência Própria, IRRF, Empréstimos Bancos	(X) REGULAR	() IRREGULAR
Cartões, Empréstimos e Convênios SINDITREMA	(X) REGULAR	() IRREGULAR

Na avaliação dos processos de cálculo da folha de pagamento do IPREM realizada pela gerência de Recursos Humanos, no que se refere ao quarto trimestre de 2020, foram desenvolvidas as seguintes conferências pelas datas de protocolo e pagamento conforme segue:

PROTOCOLO DE VERIFICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA FOLHA MENSAL

Competência	APORTE	PAGAMENTO	IPREM	PAGAMENTO
Outubro/2020	21/10/2020	29/10/2020	22/10/2020	30/10/2020
Novembro/2020	20/11/2020	27/11/2020	23/11/2020	30/11/2020
13º/2020	07/12/2020	15/12/2020	08/12/2020	16/12/2020
Dezembro/2020	18/12/2020	29/12/2020	21/12/2020	30/12/2020

EXERCICIO 2020
4º TRIMESTRE (OUT-NOV-DEZ)

Mês	Datas de Entrega p/ Conferência	Setor de Recursos Humanos do IPREM Responsável: Gerente de Recursos Humanos Objeto: Folhas de Pagamento Mensais/Outros
OUT/2020	21 e 22	Folha de Pagamento Mensal dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal
NOV/2020	20 e 23	Folha de Pagamento Mensal dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal
13º/2020	07 e 08	Folha de Pagamento (2º Parcela 13º) dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal
DEZ/2020	18 e 21	Folha de Pagamento Mensal dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal

FOLHA BRUTA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS – 4º TRIMESTRE 2020

APOSENTADORIAS	IPREM (R\$)	APORTE (R\$)
OUTUBRO/2020	854.191,99	173.880,95
NOVEMBRO/2020	863.208,32	173.880,95
DEZEMBRO/2020	877.353,04	195.599,77
13º SALÁRIO 2020	805.427,89	174.495,52

FOLHA BRUTA DE PAGAMENTO DE PENSÕES – 4º TRIMESTRE 2020

PENSÕES	IPREM (R\$)	APORTE (R\$)
OUTUBRO/2020	79.752,72	44.863,43
NOVEMBRO/2020	102.940,32	44.863,43
DEZEMBRO/2020	124.275,53	44.863,43
13º SALÁRIO 2020	82.135,01	44.115,15

Durante a realização de conferência das folhas de pagamento mensais do quarto trimestre de 2020, não houve a emissão de Memorandos. Todos os trabalhos realizados foram feitos realizando a conferência integral de cada folha de pagamento mensal, de forma preventiva.

FOLHA BRUTA TOTAL DE PAGAMENTOS – 4º TRIMESTRE 2020

Mês-2020	Total Aposentadorias	Total Pensões	Servidores Efetivos	Servidores Contratados	TOTAL
					GERAL
OUT	1.028.072,94	124.616,15	28.765,85	8.836,27	1.190.291,21
NOV	1.037.089,27	147.803,75	28.765,85	8.836,27	1.222.495,14
DEZ	1.072.952,81	169.138,96	28.765,85	8.966,32	1.279.823,94
13º SAL.	979.923,41	126.250,16	28.595,70	8.787,65	1.143.556,92

Para cada processo analisado referente as folhas mensais, foram observados o mapeamento e a modelagem de processos de elaboração da folha de pagamento mensal, elaborado em 28/11/2019 pelo Controle Interno e o Gerente de Recursos Humanos, revisado em 13/12/2019. Verificado os processos de preparação da folha de pagamento, empréstimos e consignados bancários, implantação e manutenção de benefícios, elaboração e fechamento da folha mensal.

EXERCICIO 2020
4º TRIMESTRE (OUT-NOV-DEZ)

4.3) DAS AUDITORIAS INTERNAS – ESTOQUES E PATRIMONIO

ÁREA	Datas de Realização	Diretoria Administrativa e Financeira do IPREM Coordenação de Apoio Administrativo
PATRIMONIO	07/12/2020	Supervisionar os inventários de patrimônio e controlar a movimentação de bens permanentes do IPREM
ESTOQUES	10/12/2020	Acompanhar o material permanente e de consumo para a IPREM através da adoção de controles de estoques

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	PRAZO DE EXECUÇÃO	PROCEDIMENTOS
PATRIMÔNIO	Prazo médio de 03 dias úteis para o levantamento e verificação dos inventários de bens físicos de caráter permanente.	Conferência de checklist de bens móveis agrupados por localização, observando critérios de identificação, numeração, registro, plaqueta de identificação do item patrimonial.
ESTOQUES	Prazo médio de 02 dias úteis para o levantamento e verificação dos estoques de materiais de consumo.	Conferência de Controle de bens e itens atualizado, por fichas manuais, com registro analítico dos estoques, e dos movimentos de entradas(aquisições) e saídas(consumo).

O patrimônio se caracteriza por ser o conjunto de bens, direitos e obrigações vinculado à entidade que podem ser avaliados monetariamente. O valor do patrimônio que constitui o IPREM se divide nos bens móveis e imóveis. Os valores abaixo obedecem ao preço inicial.

Descrição	Estoque	Custo (R\$)	Baixas	Custo (R\$)	Saldo Final	Custo (R\$)
Bens Móveis	324	146.782,06	45	14.036,93	279	132.745,13
Bens Imóveis	1	280.417,50	--	--	1	280.417,50
Aquisições	9	9.617,63	--	--	--	--
FINAL	--	--	--	--	289	413.162,63

Realizada reunião realizada com a Superintendente, Prefeito Municipal e Secretário de Administração em Dezembro/2020 da necessidade da elaboração da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa e Depreciação dos bens móveis e imóveis de responsabilidade do ENTE, e respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável, de adesão obrigatória com municípios de até 50 mil habitantes a ser feita até 31/12/2020 e obrigatoriedade de registros contábeis a partir de 01/01/2020, conforme previsto na portaria STN nº 548/2015.

Observação: Um dos objetivos da comissão é o inventário de patrimônio, no intuito de levantar todos os bens móveis que constituem o patrimônio atualizado da autarquia previdenciária (IPREM), verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados, observando afixação de plaquetas de identificação patrimonial nos bens, respectivas incorporações, desincorporações, empréstimos, baixas, com emissão de termos de responsabilidades dos bens móveis, com o inventário analítico atualizado.

4.4) DAS AUDITORIAS INTERNAS – APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS

INTRODUÇÃO – Verificação dos registros das aplicações e investimentos do IPREM

UNIDADE EXAMINADA – Comitê de Investimentos do IPREM

PERIODICIDADE – Realizado conforme determinado no PAAIN 2020

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
Aplicações e Investimentos	Comitê de Investimentos	Aprovação da política de investimentos 2021 e análise do cenário em Dezembro de 2020

* SIRU = plataforma eletrônica de acompanhamento das rentabilidades mensais com acesso via Assessoria Financeira Crédito & Mercado.

DEMANDA DE PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas de identificação dos integrantes do Comitê de Investimentos, seus registros das reuniões em Atas, das tomadas de decisões, com prazo médio de verificação de 02 (dois) dias e acompanhamento nas reuniões.

- I. Composição Biênios (2017-2019) - conforme Ofício 153/2017;
- II. Substituição do Controlador Interno - conforme Ofício 007/2019;
- III. Composição Biênio (2019-2021) - conforme Ofício 156/2019;

Reunião com o Comitê de Investimentos, para discussão das diretrizes da política de investimentos do exercício 2021. Esclarecido que a adesão ao nível II do Pró-Gestão poderá incorporar o limite de exposição em renda variável, no aumento de 5% em cada nível obtido de certificação. Orientados pela legislação pertinente, Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.117/2013 e suas alterações, Ato Municipal nº810/2019 com vigência até 03/08/2021.

Realizado com base na avaliação dos cenários políticos e econômicos, expectativas de mercado, da minuta preparada pela empresa CRÉDITO & MERCADO de Assessoria Financeira, que apresenta por sugestão de alocação estratégica dos recursos para o exercício seguinte e para os próximos 05 anos, em consonância com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, definindo as estratégias de alocação, segmentos de renda fixa, renda variável, indicadores de desempenho financeiro, e o planejamento de distribuição do quadro de alocação dos investimentos, e respectivo plano de contingência, com alterações se houver aprovadas e registradas em Ata. Assim os procedimentos adotados obedeceram em conformidade com o Manual de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos do IPREM que determina as ações programadas quanto a elaboração e aprovação, que serão as estratégias que determinarão as tomadas de decisões do Comitê de Investimentos, aprovado a Política de Investimentos em 30/11/2020.

Análise do Comitê: O mês de dezembro/2020 foi extremamente positivo para as principais economias do mundo, diversos mercados, incluindo os emergentes, tiveram uma alta considerável durante o mês, puxada principalmente pela agenda de vacinação iniciada no período. Em consonância com o mercado atual, o mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

4.5) DAS AUDITORIAS INTERNAS – DA CONTABILIDADE GERAL

INTRODUÇÃO – Verificação das informações financeiras do IPREM – Exercício 2020.

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS – Contribuições em Atraso, Receitas e Despesas.

PERIODICIDADE – Análise de frequência mensal dos boletins de prestação de contas mensais.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
DAFIN	Receitas e Despesas (Orçamentárias)	Apuração das Receitas e Despesas Mensais, validação dos relatórios e registros, e consolidação das prestações de contas nos Boletins e Contribuições em atraso (cobrança).

DEMANDA DE PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas conforme proposto pelo PAAIN 2020, iniciados em Abril de 2020 e executadas de forma mensal em conformidade com o planejado, ressaltando-se o prazo médio de 02 (dois) dias para as atividades abaixo:

Descrição das Atividades de Auditoria – Contabilidade e Finanças	Prazo
Apuração e Fechamento Mensal - Pagamentos do Aporte (Tesouro Municipal)	01 dia
Apuração das Contribuições dos Servidores Efetivos (Prefeitura/Câmara/IPREM)	02 dias
Apuração das Contribuições Patronais (Prefeitura/Câmara/IPREM)	02 dias
Apuração dos Parcelamentos Contribuições – CADPREV (2013, 2017 e 2019)	02 dias
Apuração dos Pagamentos de Compensação Previdenciária – COMPREV	01 dia
Apuração dos Pagamentos referentes ao Déficit Atuarial	01 dia
Identificação e Registro das Guias e valores da GRPS (Prefeitura/Câmara/IPREM)	01 dia
Apuração das Contribuições dos Servidores Licença sem Vencimento	01 dia
Apuração das Contribuições Patronais dos Servidores Licença sem Vencimento	01 dia

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – Aspectos averiguados 2020:

Boletins de Prestação de Contas – Conselho Fiscal	(X) Regular	() Irregular
Registro de Receitas, Despesas e Balancetes Mensais	(X) Regular	() Irregular
Registro Contribuições dos Servidores Segurados	(X) Regular	() Irregular
Registro Contribuições Patronais (Ente/Câmara/IPREM)	() Regular	(X) Irregular
Registro Contribuições dos Parcelamentos CADPREV	(X) Regular	() Irregular
Registro Contribuições Compensação Previdenciária	(X) Regular	() Irregular
Registro Contribuições do DÉFICIT ATUARIAL	(X) Regular	() Irregular
Recolhimento de Contribuições Servidores (LSV)	() Regular	(X) Irregular
Projeção da Taxa de Administração – Exercício 2020	(X) Regular	() Irregular

Observação:

Foram notificadas via Memorando Interno 023/2020 a respectiva cobrança dos juros devidos, em decorrência de pagamentos da contribuição dos servidores, pagos após o dia 10 de cada mês, tendo por base o §6º do artigo 14 da Lei Municipal 1.945/2005, sendo necessário a apuração e cobrança dos juros não pagos em decorrência do atraso de recolhimento das contribuições mencionadas. Também foram notificadas via Memorando Interno 024/2020 a respectiva cobrança de servidores de licença sem vencimento, com o recolhimento de contribuições pendentes, solicitados a notificação a estes servidores e sua respectiva cobrança.

4.6) DAS AUDITORIAS INTERNAS – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários. É um sistema composto por diferentes módulos, com menus específicos para os diferentes usuários que dele se utilizarão, quais sejam: MPAS, INSS e os RPPS.

INTRODUÇÃO – Verificação da Coordenação de Suporte Operacional.

UNIDADE EXAMINADA – Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV.

PERIODICIDADE – Análise Mensal: Novembro de 2020, conforme PAAIN 2020.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
COMPREV	Compensação Previdenciária	Requerimentos de Compensação Previdenciária nos fluxos de solicitações (RI/RO) sistema de compensação das certidões averbadas de respectivos aposentados e pensionistas mediante liberações de homologações de benefícios no TCE/MG.

DEMANDA DE PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas conforme Requerimentos formalizados pelos servidores efetivos com venham completar requisitos para o pedido de benefício previdenciário com prazo médio de 02 (dois) dias em sua totalidade.

Aposentadorias e Pensões	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Processos Enviados	1	2	-	-	-	1	1	2	-	-	6	1	6	2	7	11	11	12	63

Constam no sistema COMPREV Modalidade (RO) o total de 04 processos aprovados para pagamento e início do fluxo de compensação mensal, no momento da realização da auditoria preventiva, verificado também 01 processo (RI) de pagamento em análise pelo setor junto com a Superintendente. O envio dos processos é realizado após homologação via TCE-MG.

4.7) DAS AUDITORIAS INTERNAS – ASSESSORIA JURÍDICA

Mês	Datas de Realização	Assessoria Jurídica do IPREM Responsável: Assessor Jurídico Contratos Temporários e Administrativos
NOV/20	10	Acompanhamento dos Gestores de contratos, renovações dos contratos por termos aditivos e avaliação documental
NOV/20	12	Identificação dos Contratos de Pessoal, Contratos dos Médicos Peritos, Convênios, Unimed, Sinditrema, Processos TJMG

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	PRAZO DE EXECUÇÃO	PROCEDIMENTOS
Assessoria Jurídica	Atividades agendadas via Memorando Interno 019/2020, determinando 02 (dois) dias para verificação dos objetos de análise de auditoria interna.	Acompanhamento dos Gestores de contratos, renovações dos contratos por termos aditivos, vencimentos, conferência documental.
Assessoria Jurídica	Atividades agendadas via Memorando Interno 019/2020, determinando 02 (dois) dias para verificação dos objetos de análise de auditoria interna.	Identificação dos Contratos de Pessoal, Contratos dos Médicos Peritos, Convênios Bancários, Sinditrema, Processos TJMG.

Apuração e Verificação dos Contratos Administrativos e Termos Aditivos:

Contratos de Prestação de Serviços	Vencimento em:	Renovação até:
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS	05/11/2020	05/11/2021
UNIVERSALPREV	23/08/2020	24/08/2021
3MNET – UAI FIBRA	04/04/2020	04/04/2021
CRÉDITO & MERCADO ASSESSORIA INVEST.	31/01/2021	31/01/2022
MEMORY PROJETOS	31/12/2020	31/12/2021
MÉDICOS PERITOS	12/11/2020	13/11/2021
AMM – PUBLICAÇÃO	05/06/2020	06/06/2021

4.8) DAS AUDITORIAS INTERNAS – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação, publicada em Portaria nº 003/2019, é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do IPREM para a proteção dos ativos de informação e a responsabilidade legal para todos os usuários.

INTRODUÇÃO – Verificação de procedimentos de segurança da informação – Capítulo VI.

UNIDADE EXAMINADA – Das Proibições de Uso Indevido ou Inadequado.

PERIODICIDADE – Análise Mensal: Outubro de 2020, conforme PAAIN 2020.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
TI	Segurança da Informação	Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico.

PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:

PROCEDIMENTO	TIPO OU TESTE	CRITÉRIOS AVALIADOS
Acesso comum	Login Inicial estação de trabalho (Desktops ou Notebooks)	Confidencialidade, integridade e disponibilidade embutidos nos conceitos de segurança lógica e física.
Plano de Contingência de Sistema de Informática e Banco de Dados	Ações de Estrutura Global, Rede Interna, Centro de Processo de Dados, Firewall e Backups	Ações que previnam contra incidentes que possam causar danos à uma organização ou provocar alterações nos planos elaborados previamente, minimizado os riscos dentro de patamares aceitáveis
Controle de Acesso Físico	Ações de Acesso Interno Físico	Ações usadas para identificar, registrar e rastrear os acessos de cada pessoa, limitando o fluxo de pessoas.
Controle de Acesso Lógico	Ações de Acesso a Sistemas	Ações usadas de permissão ao acesso por meio dos dados armazenados em drives de memória locais ou online com a devida identificação do usuário.

Os programas e sistemas utilizados pelo IPREM bem como o acesso as instalações e recursos tecnológicos ou de sistemas, foram manualizados e mapeados em conformidade com a exigência do Manual de Pró-Gestão, com o objetivo de adesão ao nível II, ajustados da seguinte forma:

- Manual de Controle de Acesso Físico e Lógico;
- Manual de Realização de Backup Físicos ou em Nuvem;
- Manual de Plano de Contingência na área de Tecnologia da Informação;

5) DOS ACHADOS DA AUDITORIA INTERNA

De maneira a contribuir pela transparência dos trabalhos de auditoria interna realizados, de forma preventiva e concomitante no exercício de 2020, seguem as apurações em geral feitas pelo Controlador Interno, de forma sintética e sucinta, apresentando um resumo das áreas auditadas:

5.1) DAS AUDITORIAS INTERNAS – DA DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA

De acordo com a Legislação Municipal 1.945/2005, em seu artigo 29, com base na Legislação Municipal 2.781/2019 que atende os requisitos da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019 e alterações da Lei Municipal 2.809/2020, destacamos:

Art. 29. IPREM compreende os seguintes benefícios:

I – Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;

II – Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;

Painel Geral de Concessões de Benefícios – Exercício 2020

Concessões de Benefícios em Geral	Total
Aposentadoria Voluntária – Prefeitura Municipal de Três Marias	21
Aposentadoria Voluntária – Câmara Municipal de Três Marias	1
Idade e Tempo de Contribuição (Integral) – Prefeitura Municipal de Três Marias	2
Aposentadoria por Idade (Proporcional) – Prefeitura Municipal de Três Marias	5
Aposentadoria por Invalidez (Integral) – Prefeitura Municipal de Três Marias	1
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	1
Pensão por Morte de Servidor Ativo	1
TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM 2020	30

A Prefeitura Municipal de Três Marias caberá administrar e custear os benefícios temporários (auxílio-doença, salário maternidade, auxílio-reclusão, etc.), por força dos §§2º e 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019, ajustados a Lei Municipal 2.781/2019 retroativos a data da Emenda Constitucional.

Assim estes benefícios serão pagos diretamente “pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social”. Os valores eventualmente pagos ao IPREM, foram ressarcidos posteriormente em obediência a legislação ajustada.

5.2) DAS AUDITORIAS INTERNAS – RECURSOS HUMANOS

Painel Geral de Folha de Pagamento – Exercício 2020

Mês-2020	Total Aposentadorias	Total Pensões	Servidores Efetivos	Servidores Contratados	TOTAL
					GERAL
JAN	924.404,05	128.162,61	31.069,84	8.733,72	1.092.370,22
FEV	942.034,72	128.034,10	36.092,17	10.490,39	1.116.651,38
MAR	941.515,83	128.241,35	33.901,57	9.297,09	1.112.955,84
ABR	941.887,91	128.034,09	27.746,00	8.836,27	1.106.504,27
MAI	951.282,07	131.383,87	28.809,74	12.264,07	1.123.739,75
JUN	954.266,06	149.210,56	38.749,60	8.836,27	1.151.062,49
ADIANT.13º	471.133,39	63.048,06	14.851,91	4.393,83	553.427,19
JUL	984.220,28	127.580,47	29.999,98	11.052,39	1.152.853,12
AGO	1.005.043,68	125.661,15	31.384,60	9.967,22	1.172.056,65
SET	1.003.182,92	125.347,65	28.765,85	8.836,27	1.166.132,69
OUT	1.028.072,94	124.616,15	28.765,85	8.836,27	1.190.291,21
NOV	1.037.089,27	147.803,75	28.765,85	8.836,27	1.222.495,14
DEZ	1.072.952,81	169.138,96	28.765,85	8.966,32	1.279.823,94
13º SAL.	979.923,41	126.250,16	28.595,70	8.787,65	1.143.556,92
TOTAL	13.237.009,34	1.802.512,93	416.264,51	128.134,03	15.583.920,81

Durante a realização de conferência das folhas de pagamento mensais do quarto trimestre de 2020, não houve a emissão de Memorandos. Todos os trabalhos realizados foram feitos realizando a conferência integral de cada folha de pagamento mensal, de forma preventiva.

Para cada processo analisado referente as folhas mensais, foram observados o mapeamento e a modelagem de processos de elaboração da folha de pagamento mensal, elaborado em 28/11/2019 pelo Controle Interno e o Gerente de Recursos Humanos, revisado em 13/12/2019. Verificado os processos de preparação da folha de pagamento, empréstimos e consignados bancários, implantação e manutenção de benefícios, elaboração e fechamento da folha mensal.

EXERCICIO 2020
4º TRIMESTRE (OUT-NOV-DEZ)

5.3) DAS AUDITORIAS INTERNAS – ESTOQUES E PATRIMÔNIO

Painel Geral de Patrimônio/Inventário (Custo Aquisição) – Exercício 2020

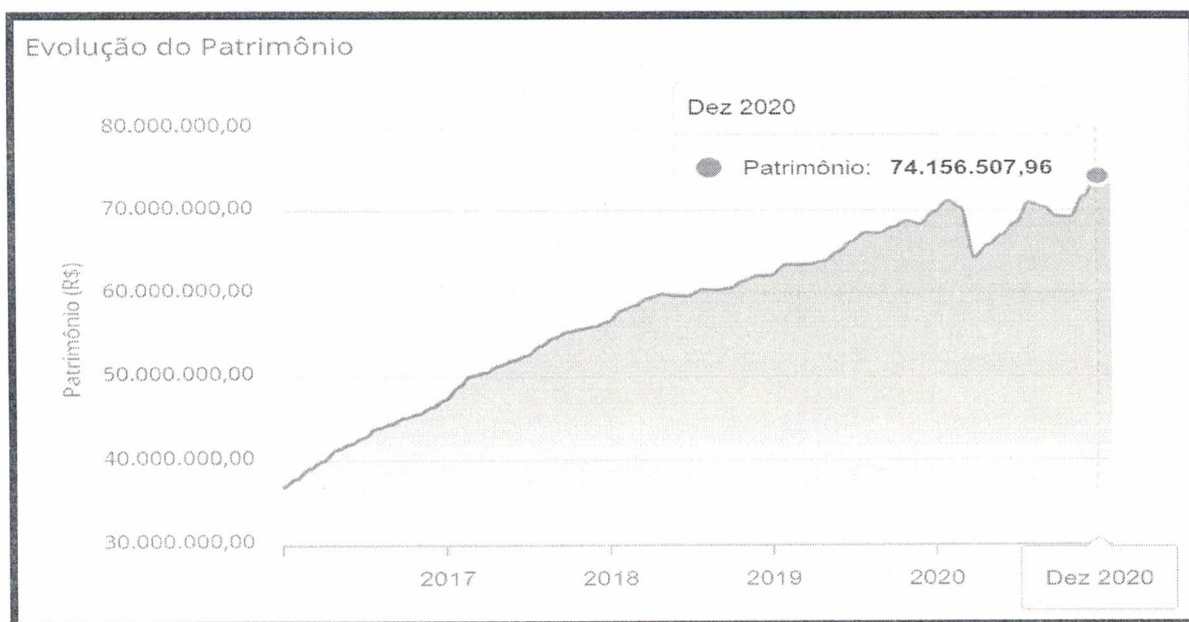
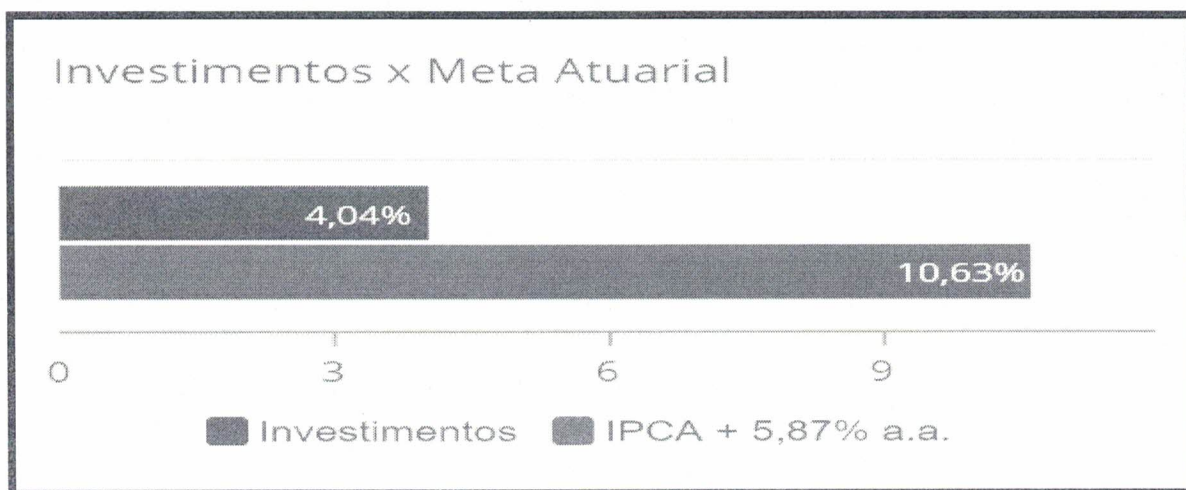
Descrição	Estoque	Custo (R\$)	Baixas	Custo (R\$)	Saldo Final	Custo (R\$)
Bens Móveis	324	146.782,06	45	14.036,93	279	132.745,13
Bens Imóveis	1	280.417,50	--	--	1	280.417,50
Aquisições	9	9.617,63	--	--	--	--
FINAL	--	--	--	--	289	413.162,63

Conforme registrado no Memorando Interno 018/2020 da Coordenação de Apoio Administrativo encaminhada ao Controlador Interno, foi realizada a conferência integral dos itens que compõem o PATRIMÔNIO do IPREM, tendo sob nossos registros os controles atualizados, incluso o ESTOQUE.

Realizada nova atualização dos itens patrimoniais que compõem o setor de Patrimônio do IPREM, com ajuste e recolocação das etiquetas patrimoniais provisórias, com critério de atualização por localização e agrupamento de trabalho.

5.4) DAS AUDITORIAS INTERNAS – DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O ano de 2020 encerrou-se com o montante de R\$ 74.156.507,96 de patrimônio líquido, sendo R\$ 74.056.389,05 em sua carteira de investimentos e R\$ 100.118,91 em conta corrente, alcançando uma rentabilidade durante o ano de R\$ 4.552.404,23. Entretanto com as variações do mercado financeiro em virtude do covid-19 e seus impactos na economia não foi alcançado a meta atuarial.



guy

5.5) DAS AUDITORIAS INTERNAS – DA DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

Painel Geral de Recebimentos Aporte (Tesouro Municipal) – Exercício 2020

RECURSOS RECEBIDOS – APORTE (TESOURO MUNICIPAL)		
Meses	TRANSFERENCIA RECEBIDA	OFÍCIOS
jan/20	RS 221.947,26	001-IPREM-DRH
fev/20	RS 222.491,69	002-IPREM-DRH
mar/20	RS 187.965,85	003-IPREM-DRH
abr/20	RS 220.479,05	004-IPREM-DRH
mai/20	RS 223.381,47	005-IPREM-DRH
Adiant.13º	RS 110.963,55	006-IPREM-DRH
jun/20	RS 219.608,94	006-IPREM-DRH
jul/20	RS 219.077,23	007-IPREM-DRH
ago/20	RS 219.077,23	008-IPREM-DRH
set/20	RS 217.583,52	009-IPREM-DRH
out/20	RS 216.329,52	010-IPREM-DRH
nov/20	RS 216.852,02	011-IPREM-DRH
dez/20	RS 240.511,44	012-IPREM-DRH
13º	RS 106.104,74	012-IPREM-DRH
TOTAL (RS)	RS 2.842.373,51	

Esta planilha representa os valores pagos durante o ano de 2020, referente ao APORTE da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas que são custeados pelo Tesouro Municipal, pagamento dos Aposentados e Pensionistas concedidos até 31/12/2004.

Painel Geral de Recebimentos CADPREV (2013) – Exercício 2020

CADPREV	CADPREV GERAL – 2013 (REGISTROS 671 E 672)		
Meses	Principal	Juros / Correção	Total
dez/19	22.146,52	53.092,05	75.238,57
jan/20	22.146,52	48.867,47	71.013,99
fev/20	22.146,52	50.559,52	72.706,04
mar/20	22.146,52	51.468,26	73.614,78
abr/20	22.146,52	52.203,15	74.349,67
mai/20	22.146,52	52.767,10	74.913,62
jun/20	22.146,52	53.229,70	75.376,22
jul/20	22.146,52	53.982,47	76.128,99
ago/20	22.146,52	55.217,97	77.364,49
set/20	22.146,52	56.179,40	78.325,92
out/20	22.146,52	57.470,98	79.617,50
nov/20	22.146,52	58.957,71	81.104,23
dez/20	22.146,52	60.501,24	82.647,76
Total (RS)	287.904,76	704.497,02	992.401,78

EXERCICIO 2020
4º TRIMESTRE (OUT-NOV-DEZ)

- A) Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (acordo **CADPREV Nº 671/2013**), autorizada pela Lei Municipal nº 2.376 de 22 de março de 2013, no valor total de R\$1.887.201,85 (hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos) em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$7.863,34 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).
- B) Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários (acordo **CADPREV Nº 672/2013**), autorizada pela Lei Municipal nº 2.376 de 22 de março de 2013, no valor total de R\$3.427.963,70 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos) em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$14.283,18 (quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Painel Geral de Recebimentos CADPREV (2017) – Exercício 2020

CADPREV	CADPREV GERAL – 2017 (REGISTROS 1355 E 1443)		
Meses	Principal	Juros / Correção	Total
dez/19	23.011,02	10.078,81	33.089,83
jan/20	23.011,02	8.220,28	31.231,30
fev/20	23.011,02	8.962,56	31.973,58
mar/20	23.011,02	9.361,79	32.372,81
abr/20	23.011,02	9.685,54	32.696,56
mai/20	23.011,02	9.933,51	32.944,53
jun/20	23.011,02	10.136,44	33.147,46
jul/20	23.011,02	10.468,52	33.479,54
ago/20	23.011,02	11.013,17	34.024,19
set/20	23.011,02	11.435,92	34.446,94
out/20	23.011,02	12.003,39	35.014,41
nov/20	23.011,02	12.656,19	35.667,21
dez/20	23.011,02	13.333,19	36.344,21
Total (R\$)	299.143,26	137.289,31	436.432,57

- C) Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários (acordo **CADPREV Nº 01355/2017**), no valor total de R\$966.055,09 (novecentos e sessenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos) em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$16.100,92 (dezesseis mil e cem reais e noventa e dois centavos).
- D) Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários (acordo **CADPREV Nº 01443/2017**), em conformidade com as cláusulas e condições do referido Termo, no valor total de R\$459.851,70 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$7.664,20 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). **Nota:** Houve alteração na cláusula segunda do pedido de reparcimento: “Do pagamento, sendo que o monte do valor original passou a ser R\$414.606,20 e o valor mensal a partir de maio/2018 de R\$6.910,10”.

Painel Geral de Recebimentos CADPREV (2019) – Exercício 2020

CADPREV	CADPREV GERAL – 2019		
Meses	Principal	Juros / Correção	Total
dez/19	-	-	-
jan/20	176.770,62	0,00	176.770,62
fev/20	176.770,62	5.091,70	181.862,32
mar/20	176.770,62	6.905,45	183.676,07
abr/20	176.770,62	8.252,71	185.023,33
mai/20	176.770,62	9.141,47	185.912,09
jun/20	176.770,62	9.783,46	186.554,08
jul/20	176.770,62	11.122,36	187.892,98
ago/20	176.770,62	13.623,01	190.393,63
set/20	176.770,62	15.441,88	192.212,50
out/20	176.770,62	18.027,51	194.798,13
nov/20	176.770,62	21.070,48	197.841,10
dez/20	176.770,62	24.213,86	200.984,48
Total (R\$)	2.121.247,44	142.673,89	2.263.921,33

Quadro 16 - Informações sobre Parcelamento CADPREV 941/2019

Valor Total da Origem da Dívida Patronal	R\$ 4.643.243,64
Valor total de Atualização Financeira	R\$ 108.427,58
Valor total de Juros	R\$ 458.582,37
Valor total de Multa Financeira	R\$ 92.864,87
Valor Total Atualizado da Dívida Patronal	R\$ 5.303.118,46
Competência Inicial	07/2018
Competência Final	10/2019
Total de Parcelas a Pagar	30 parcelas
Valor da Parcela Inicial	R\$ 176.770,62 ***
Data de Pagamento da 1ª Prestação	30/01/2020
Índice de Correção	IPCA + 0,75% a.m. (Juros Simples)
Lei Autorizativa	Lei Municipal 2.778/2019

*** Observação: O pagamento da primeira parcela foi realizado em 30/01/2020.

Painel Geral de Recebimentos Câmara Municipal – Exercício 2020

Meses	Segurado	Patronal	Aporte Déficit Atuarial	Contribuições Recebidas
jan/20	---	---	---	---
fev/20	17.454,88	29.863,70	10.841,59	58.160,17
mar/20	8.727,44	14.931,85	5.440,04	29.099,33
abr/20	8.800,36	15.056,61	5.443,84	29.300,81
mai/20	8.894,48	15.217,65	4.212,78	28.324,91
jun/20	8.902,33	15.231,08	5.215,30	29.348,71
jul/20	11.200,45	15.056,61	5.215,30	31.472,36
ago/20	11.200,45	15.056,61	5.215,30	31.472,36
set/20	11.200,45	15.056,61	5.215,30	31.472,36
out/20	11.751,57	15.797,48	5.215,30	32.764,35
nov/20	9.547,09	12.834,02	5.215,30	27.596,41
dez/20	9.626,29	12.940,48	5.215,30	27.782,07
13º	9.547,09	12.834,02	-----	22.381,11
Totais	126.852,88	189.876,72	62.445,35	379.174,95

Os valores foram identificados, conferidos e validados via ofícios encaminhados do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Três Marias, juntamente com as GRPS (Guia de Recolhimento de Previdência) titulares ao Instituto de Previdência Municipal de Três Marias (IPREM), Folha de Pagamento Analítica dos Servidores da Câmara Municipal, e anexos de comprovante de depósito bancário das contribuições devidas e do déficit atuarial.

Painel Geral de Recebimentos Aporte Déficit Atuarial – Exercício 2020

CÂMARA		PREFEITURA	TOTAL GERAL
Mês(2020)	CONTRIBUIÇÕES: DÉFICIT ATUARIAL	CONTRIBUIÇÕES: DÉFICIT ATUARIAL	CONTRIBUIÇÕES: DÉFICIT ATUARIAL
Janeiro	5.415,11	146.669,84	152.084,95
Fevereiro	5.426,48	147.913,73	153.340,21
Março	5.440,04	142.812,97	148.253,01
Abril	5.443,84	143.170,00	148.613,84
Mai	4.212,78	142.726,17	146.938,95
Junho	5.215,30	147.605,66	152.820,96
Julho	5.215,30	147.605,66	152.820,96
Agosto	5.215,30	147.605,66	152.820,96
Setembro	5.215,30	147.605,66	152.820,96
Outubro	5.215,30	147.605,66	152.820,96
Novembro	5.215,30	147.605,66	152.820,96
Dezembro	5.215,30	147.605,66	152.820,96
TOTAL	62.445,35	1.756.532,33	1.818.977,68

EXERCICIO 2020
4º TRIMESTRE (OUT-NOV-DEZ)

Painel Geral de Contribuições do IPREM – Exercício 2020

CONTRIBUIÇÕES IPREM - SERVIDORES EFETIVOS CUSTEIO PRÓPRIO					
Mês/2020	Base Contribuição	Segurado	Patronal	Total Contribuições	Total Servidores
Jan	24.447,32	2.689,18	4.600,94	7.290,12	4
Fev	27.685,27	3.045,38	5.210,37	8.255,75	5
Mar	29.157,07	3.207,28	5.487,35	8.694,63	5
Abr	24.507,91	2.695,87	4.612,39	7.308,26	4
Mai	24.507,91	2.695,87	4.612,39	7.308,26	4
Jun	24.507,91	2.695,87	4.612,39	7.308,26	4
Jul	24.507,90	3.431,11	4.612,39	8.043,50	4
Ago	24.507,90	3.431,11	4.612,39	8.043,50	4
Set	24.507,91	3.431,11	4.612,39	8.043,50	4
Out	24.507,91	3.431,11	-----	3.431,11	4
Nov	24.507,91	3.431,11	4.612,39	8.043,50	4
Dez	24.507,91	3.431,11	9.224,78	12.655,89	4
13º	24.507,91	3.431,11	4.612,39	8.043,50	4
Valores Totais	326.368,74	41.047,22	61.422,56	102.469,78	-----

Painel Geral de Contribuições dos INATIVOS – Exercício 2020

Mês/Ano	Aposentados Prefeitura	Aposentados Câmara	Aporte (TN)	Pensionistas	Inativos
jan/20	5.346,58	1.380,81	1.588,02	151,40	8.466,81
fev/20	5.362,76	1.380,83	1.588,02	151,41	8.483,02
mar/20	5.354,74	1.380,83	1.588,02	151,41	8.475,00
abr/20	5.354,74	1.380,83	1.588,02	151,41	8.475,00
mai/20	5.396,84	1.380,83	1.588,02	151,41	8.517,10
jun/20	5.729,30	1.380,83	1.588,02	2.070,73	10.768,88
jul/20	7.306,82	1.757,42	2.021,12	192,70	11.278,06
ago/20	8.725,88	1.757,42	2.021,12	192,70	12.697,12
set/20	8.725,88	1.757,42	2.021,12	192,70	12.697,12
out/20	8.725,88	1.757,42	2.021,12	192,70	12.697,12
nov/20	9.160,54	2.556,64	2.021,12	1.152,56	14.890,86
dez/20	6.908,14	2.556,64	2.021,12	192,70	11.678,60
13º	9.362,16	1.757,42	2.021,12	672,63	13.813,33
Totais	91.460,26	22.185,34	23.675,96	5.616,46	142.938,02

Este relatório representa os servidores que recebem proventos acima do teto do INSS e que por este motivo contribuem sobre o montante que exceder, aplicado a alíquota de 14%, para os servidores aposentados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Aporte Tesouro Municipal.

EXERCICIO 2020
4º TRIMESTRE (OUT-NOV-DEZ)

Painel Geral de Contribuições Licença sem Vencimento – Exercício 2020

Nome do Servidor - Licença sem Vencimento	Ato Exec.	Total Pago (2020)	Total Débitos (2020)
Elisabete César de Sousa	815/2019	R\$ 6.471,73	-----
Marcio Ferreira de Bessa	817/2019	R\$ 5.850,44	-----
Maria Augusta Soares Toneli	814/2019	R\$ 4.723,37	-----
Núbia Pereira Nascimento	822/2020	R\$ 5.048,82	-----
Jéssica Dias de Almeida Leite	850/2020	R\$ 2.663,64	R\$ 619,72
Eva Eliane Teles Lima Lopes	872/2020	R\$ 2.316,72	-----
Eva Flores Pereira Gomes	847/2020	R\$ 2.100,32	R\$ 2.454,94
TOTAL CONTRIBUIÇÕES PAGAS X PENDENTES		R\$ 29.175,04	R\$ 3.074,66

Os servidores que solicitaram licença sem vencimento, após a promulgação da Lei Municipal 2.769/2019, só serão concedidos se os mesmos assinarem Termo de Ciência e Compromisso da Obrigatoriedade de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias. Fica sob a responsabilidade do servidor licenciado o recolhimento das contribuições do segurado e patronal vertidas ao Instituto de Previdência Municipal de Três Marias.

Painel Geral de Contribuições Servidor Efetivo Prefeitura Municipal – Exercício 2020

Meses	Folha Pagamento	Valor de Contribuição Previdenciária: APURAÇÕES MENSAS			
		CONTRIBUIÇÕES - SEGURADO RECOLHIDO EM 2020			
Fato gerador	Bruto	Contribuições Devidas	Contribuições Recebidas	A Receber	Juros/Encargos Pagos
jan/20	2.658.024,85	233.746,27	233.746,27	0,00	2.833,24
fev/20	2.480.393,99	235.802,61	235.802,61	0,00	-----
mar/20	2.523.431,21	235.584,25	235.584,25	0,00	-----
abr/20	2.464.054,63	235.793,89	235.793,89	0,00	-----
mai/20	2.429.777,49	235.812,47	235.812,47	0,00	-----
jun/20	2.453.456,54	235.345,08	235.345,08	0,00	-----
jul/20	2.401.148,75	297.584,21	297.584,21	0,00	-----
ago/20	2.463.875,55	292.387,17	292.387,17	0,00	-----
set/20	2.407.987,26	292.335,72	292.335,72	0,00	-----
out/20	2.453.892,44	290.493,75	290.493,75	0,00	-----
nov/20	2.386.232,63	289.913,30	289.913,30	0,00	-----
Totais	27.122.275,34	2.874.798,72	2.874.798,72	0,00	2.833,24
Meses	Folha Pagamento	Valor de Contribuição Previdenciária: APURAÇÕES MENSAS			
		CONTRIBUIÇÕES - SEGURADO RECOLHIDO EM 2021			
dez/20	2.490.249,17	287.043,65	287.043,65	0,00	-----
13º/2020	2.298.711,21	284.584,71	284.584,71	0,00	-----
Totais	4.788.960,38	571.628,36	571.628,36	0,00	0,00

Este quadro demonstrativo de 2020 foi apurado com base nas folhas de pagamento mensais encaminhadas ao IPREM, demonstrado os valores de contribuições pagas até Junho sob alíquota de 11% e de Julho em diante a partir de 14% aprovado por Lei Municipal.

EXERCICIO 2020
4º TRIMESTRE (OUT-NOV-DEZ)

Painel Geral de Contribuições Servidor Efetivo Prefeitura Municipal – Exercício 2020

Meses	Folha Pagamento	Valor de Contribuição Previdenciária: APURAÇÕES MENSAIS			
		CONTRIBUIÇÕES - PATRONAL			
Fato gerador	Bruto	Contribuições Devidas	Contribuições Recebidas	Em Atraso (Pendentes)	Juros/Encargos Pagos
jan/20	2.658.024,85	399.918,09	399.918,09	-----	-----
fev/20	2.480.393,99	403.436,72	403.436,72	-----	-----
mar/20	2.523.431,21	403.063,20	403.063,20	-----	-----
abr/20	2.464.054,63	403.421,88	403.421,88	-----	-----
mai/20	2.429.777,49	403.453,70	187.359,42	216.094,28	-----
jun/20	2.453.456,54	402.653,95	190.049,51	212.604,44	-----
jul/20	2.401.148,75	400.037,46	201.626,68	198.410,78	-----
ago/20	2.463.875,55	393.051,16	189.776,15	203.275,01	-----
set/20	2.407.987,26	392.982,00	194.988,97	197.993,03	-----
out/20	2.453.892,44	390.505,88	175.653,32	214.852,56	-----
nov/20	2.386.232,63	389.725,61	177.657,25	212.068,36	-----
dez/20	2.490.249,17	385.867,94	-----	385.867,94	-----
13º/2020	2.298.711,21	382.562,44	178.344,75	204.217,69	-----
Totais	31.911.235,72	5.150.680,03	3.105.295,94	2.045.384,09	0,00

Este quadro demonstrativo de 2020 foi apurado com base nas folhas de pagamento mensais encaminhadas ao IPREM, demonstrando os valores de contribuições pagas e pendentes de pagamento sob a alíquota de 18,82% registrados Ofício 140/2020 e Ofício 020/2021 de cobrança dos respectivos débitos pendentes de pagamento.

EXERCICIO 2020
4º TRIMESTRE (OUT-NOV-DEZ)

Handwritten signature

5.6) DAS AUDITORIAS INTERNAS – COMPREV

Painel Geral de Recebimentos COMPREV – Exercício 2020

Mês/Ano	Recebido	APORTE	IPREM
Dez/19	R\$ 10.635,08	R\$ 1.857,77	R\$ 8.777,31
jan/20	R\$ 11.111,37	R\$ 1.940,98	R\$ 9.170,39
fev/20	R\$ 11.111,37	R\$ 1.940,98	R\$ 9.170,39
mar/20	R\$ 11.111,37	R\$ 1.940,98	R\$ 9.170,39
abr/20	R\$ 11.111,37	R\$ 1.940,98	R\$ 9.170,39
mai/20	R\$ 136.261,56	R\$ 1.940,98	R\$ 134.320,58
jun/20	R\$ 12.763,06	R\$ 1.940,98	R\$ 10.822,08
jul/20	R\$ 12.763,06	R\$ 1.940,98	R\$ 10.822,08
ago/20	R\$ 12.763,06	R\$ 1.940,98	R\$ 10.822,08
set/20	R\$ 12.763,06	R\$ 1.940,98	R\$ 10.822,08
out/20	R\$ 12.763,06	R\$ 1.940,98	R\$ 10.822,08
nov/20*	R\$ 12.763,06	R\$ 1.940,98	R\$ 10.822,08
13º/20*	R\$ 12.763,06	R\$ 1.940,98	R\$ 10.822,08
TOTAL	R\$ 280.683,54	R\$ 25.149,53	R\$ 255.534,01

* Competências pagas acumuladas no valor total de R\$ 25.526,12 em Dezembro/20.

O IPREM durante o ano de 2020 totalizou como receita de compensação previdenciária o valor de R\$ 280.683,54 (Duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais cinquenta e quatro centavos) em contrapartida, pagou ao INSS como despesa de compensação previdenciária o montante de R\$ 3.586,95 (Três mil quinhentos e oitenta e seis reais noventa e cinco centavos).

5.7) DAS AUDITORIAS INTERNAS – ASSESSORIA JURÍDICA

Contratos Temporários: Houve consulta formalizada na Assessoria Jurídica da empresa RTM CONSULTORES ASSOCIADOS, quanto à legalidade da prorrogação dos contratos administrativos de pessoal nos termos do Art. 37, Inciso IX da C.F./88, tendo por embasamento legal os contratos temporários com prazo determinado e da necessidade excepcional de interesse público e a vigência da Lei Complementar nº 173 de 2020, onde em seu Art. 8º, os entes federados pela calamidade pública decorrente da pandemia ficam proibidos de, até 31/12/2021, realizar atos que impliquem no aumento de despesa. Assim, o parecer conclui pela legalidade na prorrogação dos contratos temporários, fundamentado na Lei Complementar 173/2020, segundo as exceções previstas no Art.8º, Inciso IV.

Convênios: Identificado a ausência de Convênio entre o IPREM X SINDITREMA, cujo objeto é o procedimento de realização de empréstimo consignado em folha descontado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Três Marias, onde foi repassado a Assessoria Jurídica, para tomar providências quanto a esta pendência.



5.8) DAS AUDITORIAS INTERNAS – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Quanto aos aspectos averiguados da política de segurança da informação aprovada em 2019, o técnico de informática responsável pelos parâmetros atuais e configurações de acesso do IPREM na atual gestão, ocupou-se junto a Superintendente e Controlador Interno de revisar a portaria 003/2019 e de adequar maior segurança e eficácia nos procedimentos de acesso, controle aos recursos físicos e lógicos obedecendo aos padrões exigidos no quesito de obtenção ao Nível II de Pró-Gestão.

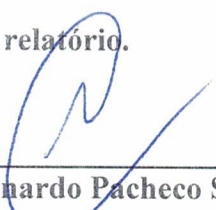
Dessa forma, foram revisados em conformidade em conjunto e iniciada nova versão da política de segurança da informação versão 2.0 a ser implantada, como um maior conjunto de medidas visando ainda atender aos requisitos da LGPD, onde é a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, sancionada em agosto de 2018.

A LGPD estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o não cumprimento. A lei entra em vigor em setembro de 2020, possibilitando às empresas e organizações um período de 18 meses para se adaptarem – Lei 13.709/2018.

A lei entende por “dados pessoais” qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, e por “tratamento de dados” toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, controle da informação, entre outros.



É o relatório.



Leonardo Pacheco Silva

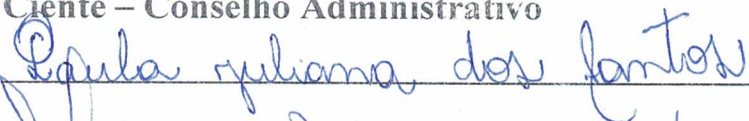
Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias



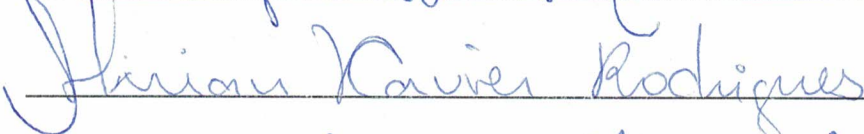
Joana D'arc Silveira Macedo

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

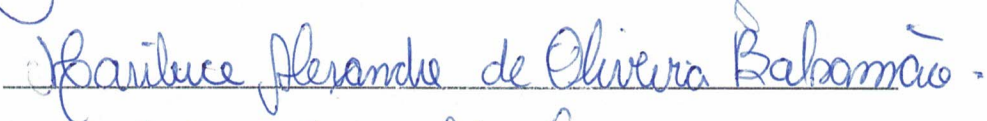
Ciente – Conselho Administrativo



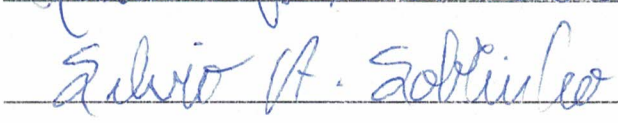
Paula Juliana dos Santos



Hirian Xavier Rodrigues



Raulice Alexandre de Oliveira Bahamão



Silvio A. Sobrinho